



---

## AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2025/fevereiro/20 - (quinta-feira)

---

### ORDEM DO DIA

15:00 HORAS

1 - [Proposta de Lei n.º 47/XVI/1.ª \(GOV\)](#)

Aprova o novo Estatuto da Carreira Diplomática

[Projeto de Lei n.º 521/XVI/1.ª \(PAN\)](#)

Garante que a remuneração dos trabalhadores dos serviços Periféricos Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros é determinada em euros, alterando o Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril

[Projeto de Lei n.º 522/XVI/1.ª \(PAN\)](#)

Aprova um mecanismo extraordinário de garantia de proteção social dos trabalhadores do Ministério dos Negócios Estrangeiros

[Projeto de Lei n.º 533/XVI/1.ª \(PS\)](#)

Consagra o acesso ao passaporte especial para os funcionários consulares em funções no estrangeiro, alterando o Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio

[Projeto de Resolução n.º 664/XVI/1.ª \(CH\)](#)

Atualização dos Abonos Mensais para a Carreira Diplomática

[Projeto de Resolução n.º 675/XVI/1.ª \(PAN\)](#)

Pela valorização e dignificação dos trabalhadores dos Serviços Periféricos Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros

[Projeto de Resolução n.º 678/XVI/1.ª \(L\)](#)

Recomenda ao Governo que iguale as condições de pagamento de todos os trabalhadores consulares

[Projeto de Resolução n.º 679/XVI/1.ª \(L\)](#)

Recomenda ao Governo a expansão e reforço da Rede Consular Portuguesa

---

**Projeto de Resolução n.º 680/XVI/1.ª (L)**

Recomenda ao Governo a disponibilização de mais serviços através do Consulado Virtual

Tempos	
GOV* **	6 m
PSD	6 m
PS*	6 m
CH*	5 m
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L*	3 m
CDS-PP	3 m
PAN*	1 m
Total	39 m

**Notas:**

\* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

\*\* O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

\*\*\* Os Deputados não inscritos podem solicitar a intervenção num debate do processo legislativo comum, no decurso deste, pelo tempo igual ao dos DURP, em 5 debates por sessão legislativa [artigo 145.º, n.º 4, e Súmula CL n.º 51/XIV].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

**2 - Projeto de Lei n.º 43/XVI/1.ª (PCP)**

Combate as "portas giratórias" entre os cargos políticos e os grupos económicos, reforçando o regime de impedimento do exercício de cargos em empresas privadas por parte de titulares de cargos políticos executivos (quinta alteração à Lei n.º 52/2019, de 31 de julho)

**Projeto de Lei n.º 517/XVI/1.ª (CH)**

Altera o Regime do Exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos no sentido de limitar negócios com familiares

**Projeto de Lei n.º 525/XVI/1.ª (PAN)**

Reforça e clarifica os impedimentos aplicáveis aos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, procedendo à alteração da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, e da Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro

**Projeto de Lei n.º 526/XVI/1.ª (PAN)**

Facilita a consulta de declarações de rendimentos de titulares de cargos políticos, altos cargos públicos e equiparados, procedendo à alteração da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho

**Projeto de Lei n.º 532/XVI/1.ª (PSD)**

Sexta alteração à Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, que aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, e décima sétima alteração ao Estatuto dos Deputados, aprovado pela Lei n.º 7/93, de 1 de março

**Projeto de Lei n.º 534/XVI/1.ª (PS)**

Procede à 6.ª alteração à Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, agilizando algumas regras relativas ao preenchimento da declaração única de rendimentos, património, interesses, incompatibilidades e impedimentos e clarificando aspetos do regime aplicável após funções executivas

Tempos	
GOV	6 m
PSD*	6 m
PS*	6 m
CH*	5 m
IL	3 m
BE	3 m
PCP* **	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN*	1 m
Total	39 m

**Notas:**

\* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

\*\* O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

\*\*\* Os Deputados não inscritos podem solicitar a intervenção num debate do processo legislativo comum, no decurso deste, pelo tempo igual ao dos DURP, em 5 debates por sessão legislativa [artigo 145.º, n.º 4, e Súmula CL n.º 51/XIV].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

**3 - [Projeto de Lei n.º 253/XVI/1.ª \(L\)](#)**

Internacionalização do Cinema e do Audiovisual português

**[Projeto de Lei n.º 529/XVI/1.ª \(BE\)](#)**

Atualiza o conceito de obra nacional na Lei do Cinema (quinta alteração à Lei n.º 55/2012, 6 de setembro)

**[Projeto de Resolução n.º 674/XVI/1.ª \(PAN\)](#)**

Recomenda ao Governo que crie um Grupo de Trabalho com vista ao incentivo à visualização de cinema português

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
PS	6 m
CH	5 m
IL	3 m
BE*	3 m
PCP	3 m
L* **	3 m
CDS-PP	3 m
PAN*	1 m
Total	39 m

**Notas:**

\* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

\*\* O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

\*\*\* Os Deputados não inscritos podem solicitar a intervenção num debate do processo legislativo comum, no decurso deste, pelo tempo igual ao dos DURP, em 5 debates por sessão legislativa [artigo 145.º, n.º 4, e Súmula CL n.º 51/XIV].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

**4 - Projeto de Resolução n.º 586/XVI/1.ª (CDS-PP)**

Recomenda ao Governo que pondere o aumento da restituição do IVA suportado pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)

**Projeto de Lei n.º 518/XVI/1.ª (CH)**

Alteração aos limites de restituição de IVA às IPSS

**Projeto de Lei n.º 519/XVI/1.ª (PAN)**

Possibilita a recuperação do IVA das aquisições de material ou equipamento médico pelas IPSS, alterando o Decreto-Lei n.º 84/2017, de 21 de julho

**Projeto de Lei n.º 520/XVI/1.ª (PAN)**

Possibilita a recuperação do IVA pelas associações zoófilas e pelos centros de recolha oficial de animais, alterando o Decreto-Lei n.º 84/2017, de 21 de julho

**Projeto de Resolução n.º 671/XVI/1.ª (PAN)**

Recomenda ao Governo que assegure uma adequação dos mecanismos de recuperação de IVA às necessidades das Instituições Particulares de Solidariedade Social

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
PS	6 m
CH*	5 m
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP* **	3 m
PAN*	1 m
Total	39 m

**Notas:**

\* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

\*\* O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

\*\*\* Os Deputados não inscritos podem solicitar a intervenção num debate do processo legislativo comum, no decurso deste, pelo tempo igual ao dos DURP, em 5 debates por sessão legislativa [artigo 145.º, n.º 4, e Súmula CL n.º 51/XIV].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.



## 5 - Votações regimentais